

## **EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS 2019**

A Imprensa Oficial Graciliano Ramos torna pública a abertura de inscrições para a publicação de obras literárias.

### **1. Das disposições preliminares**

O presente edital tem como objetivo garantir a publicação de obras literárias ficcionais, tais como obras de poesia, romance, conto, crônica, teatro, novela e etc... Os livros devem ser inéditos, redigidos em língua portuguesa, escritos ou organizados por autores alagoanos ou radicados em Alagoas – independentemente de tratar-se de autor estreante ou com obras já publicadas, contribuindo, desta forma, para o fortalecimento e a diversificação da produção literária em Alagoas.

### **2. Das inscrições**

- 2.1. As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de 13 de dezembro de 2018 a 19 de janeiro de 2019. Devem ser realizadas exclusivamente pela internet, no site da Imprensa Oficial Graciliano Ramos ([www.imprensaoficialal.com.br](http://www.imprensaoficialal.com.br)). É de total responsabilidade do autor o cadastro de sua ficha de inscrição e o cadastro de sua obra em arquivo digital.
- 2.2. O formulário de inscrição online deve ser preenchido de forma objetiva e integral.
- 2.3. Cada concorrente poderá inscrever apenas uma obra por edital da Imprensa Oficial Graciliano Ramos.
- 2.4. A obra deverá ser inédita: nunca ter sido publicada integralmente por qualquer meio, seja ele impresso ou eletrônico.
- 2.5. O original cadastrado no ato da inscrição deve ser a versão final do autor, não sendo permitida qualquer alteração após a inscrição, mesmo que a obra seja selecionada para publicação. Quaisquer alterações no conteúdo só poderão ser propostas pela Coordenação Editorial da Imprensa Oficial Graciliano Ramos. As páginas devem estar numeradas em sequência. Na capa deverão constar o título da obra e apenas o(s) pseudônimo(s) do(s) autor(es). Na página 2 o candidato deve fazer um resumo da obra em, no mínimo, 15 linhas e, no máximo, 20 linhas. É expressamente proibida a inserção, na obra, de qualquer informação que identifique o autor.
- 2.6. Antes de efetivar a sua inscrição o candidato deve baixar o "Arquivo Modelo" do Word, hospedado na página da Imprensa Oficial Graciliano Ramos na internet ([www.imprensaoficialal.com.br](http://www.imprensaoficialal.com.br)) com as configurações de texto específicas, determinadas pela Coordenação Editorial, para que a obra seja enviada dentro dos padrões técnicos estabelecidos: Tamanho de papel A4, com 6,8cm de margem no

topo e no rodapé, 5,5cm de margem nas laterais, fonte Times New Roman corpo 10,5pt e entrelinha 16,5pt. Um estilo de parágrafo nomeado como "Graciliano" foi criado no "Arquivo Modelo" do Word com essas configurações. Basta selecionar todo o texto e clicar nesse estilo que o programa aplicará as propriedades.

- 2.7. Eventuais fotografias, ilustrações e imagens de qualquer natureza devem estar inseridas no mesmo arquivo do texto no momento da inscrição. Caso a obra seja selecionada para publicação o candidato deve apresentar os originais das imagens em alta resolução para a Coordenação Editorial da Imprensa Oficial Graciliano Ramos, que é soberana na avaliação dos aspectos técnicos e questões referentes a pertinência e relevância para a obra. A publicação das imagens não é garantida.
- 2.8. Qualquer trabalho inscrito que não obedeça às normas deste edital será desclassificado.
- 2.9. Caberá à Imprensa Oficial Graciliano Ramos definir o projeto gráfico e materiais a serem utilizados na obra.

### 3. Da participação

- 3.1. Cabe exclusivamente ao autor a responsabilidade por questões relativas à originalidade da autoria e demais disposições deste edital. Caso seja constatado que a obra inscrita já havia sido publicada integralmente (seja em meio impresso ou eletrônico), a inscrição será invalidada.
- 3.2. É proibida a inscrição de obras cujo autor seja servidor, estagiário, membro do Conselho Editorial ou do Conselho Administrativo da Imprensa Oficial Graciliano Ramos.

### 4. Dos julgamentos

- 4.1. As obras inscritas serão analisadas por pareceristas de reconhecida competência.
- 4.2. Os critérios de avaliação são: qualidade, relevância e originalidade.
- 4.3. A decisão da Imprensa Oficial Graciliano Ramos sobre a publicação das obras a partir dos pareceres é soberana e não caberá recursos.

### 5. Dos resultados

- 5.1. A divulgação do resultado deste concurso ocorrerá até 90 dias após o término das inscrições, no site [www.imprensaoficialal.com.br](http://www.imprensaoficialal.com.br).
- 5.2. Os autores selecionados serão contatados por telefone e/ou e-mail.

### 6. Da premiação



**IMPRESA  
OFICIAL**  
GRACILIANO RAMOS

- 6.1. Os textos selecionados através deste edital serão impressos de acordo com o cronograma da gráfica, não cabendo aos autores selecionados exigências referentes a prazo para entrega dos livros.
- 6.2. O autor da obra receberá uma cota autoral, em livros, correspondente a 10% da tiragem de 500 exemplares. Em caso de haver mais de um autor, a quota terá que ser dividida entre os autores.
- 6.3. A tiragem será de 500 exemplares para cada título.

7. Disposições gerais

- 7.1. Ao se inscrever, o candidato estará automaticamente concordando com todos os termos deste edital.

Maceió/AL, 10 de dezembro de 2018

Dagoberto Omena  
Diretor-presidente

(82) 3315-8300 | 0800 095 8355  
atendimento@imprensaoficial.al  
Av. Fernandes Lima s/n, Km 7,  
Gruta de Lourdes, Maceió - AL/Brasil

IMPRESAOFICIAL.AL

**Secretaria de Estado  
do Planejamento,  
Gestão e Patrimônio**

